

ATO EXECUTIVO N.º 947**Abre crédito suplementar para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2741/78/HC,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 3.290.000,00 (três milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros), ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
312.0.01	Material de Vestuário, Esporte, Dormitório, Cozinha e Banho	250.000,00
312.0.02	Material de Escritório, Desenho e Ensino	40.000,00
312.0.04	Produtos Alimentícios e Artigos para Fumantes	600.000,00
312.0.06	Material Cirúrgico, de Laboratório, Odontológico e de Enfermagem	1.650.000,00
312.0.10	Material para Limpeza e Higiene	100.000,00
312.0.11	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	300.000,00
413.0.01	Máquinas, Motores e Aparelhos	350.000,00
	Total da Suplementação	3.290.000,00

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado nos termos do artigo 5.º, § 6.º do Regimento Geral da UERJ, mediante cancelamento de igual valor em dotações do orçamento vigente daquele Hospital de Clínicas, como segue:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO Cr\$
312.0.03	Material Gráfico e de Impressão	100.000,00
312.0.08	Material Radiológico, Fotográfico, Cinematográfico, de Gravação e Comunicação	2.200.000,00
312.0.09	Material Elétrico	540.000,00
312.0.17	Combustíveis e Lubrificantes	100.000,00
413.0.03	Automóveis, Caminhões e outros Veículos de tração mecânica	100.000,00
413.0.99	Outros Equipamentos e Instalações	250.000,00
	Total dos Cancelamentos	3.290.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 23 de agosto de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor